



Diário Oficial do

MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO • BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÔCOS

IMPRENSA ELETRÔNICA

Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão

Presencial



Rua Presidente Juscelino, 115, Centro

Telefone



77 3489-1041

Horário



Segunda a sexta-feira,
das 08:00 às 12:00h e
das 14:00 às 17:00h

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



CÔCOS • BAHIA

ACESSE: WWW.COCOS.BA.GOV.BR

 Diário Oficial do
MUNICÍPIO


RESUMO

PORTARIAS

- PORTARIA Nº 027/2022, DE 13 DE JUNHO DE 2022 - CESSAÇÃO DE VÍNCULO DE SERVIDOR EFETIVO, POR MOTIVO DE FALECIMENTO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

CONTRATOS

EXTRATOS

- EXTRATO DE CONTRATO Nº 158-2022 - BANDA BONDE DA MAJESTADE LTDA - REPUBLICAÇÃO COM CORREÇÃO





Estado da Bahia

MUNICÍPIO DE CÔCOS

PORTARIA Nº 027/2022, DE 13 DE JUNHO DE 2022.

Cessação de vínculo de servidor efetivo, por motivo de falecimento, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CÔCOS, ESTADO DA BAHIA, usando de suas atribuições que lhe compete o inciso VIII, artigo 65, Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o falecimento do servidor ocorrido no dia 29 de maio de 2022, conforme Certidão de Óbito Matrícula nº 134668 01 55 2022 4 00005 180 0002515 66, data do registro do óbito: em 01/06/2022,

R E S O L V E:

I – Cessar o vínculo empregatício em virtude de morte do servidor efetivo **VALDEMAR BASTOS DOS SANTOS**, matrícula nº 8351, cargo de Auxiliar de Serviços Diversos, caracterizando-se na rescisão de seu contrato de trabalho com esta Municipalidade.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito M. de Cocos - BA, em 13 de junho de 2022.

Marcelo de Souza Emerenciano
Prefeito Municipal

Rua Presidente Juscelino, 115, Centro, Cocos, Bahia, CEP 47.680-000
CNPJ n.º 14.222.012/0001-75 Telefone: (77) 3489.1041





Estado da Bahia

MUNICÍPIO DE COCOS

EXTRATO DE CONTRATO N.º 158-2022

ESPÉCIE/N.º: Inexigibilidade de Licitação n.º 012-2022 - **FUNDAMENTO LEGAL:** art. 25, III, da Lei 8.666/93 e suas alterações vigentes - **PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º:** 219-2022 - **CONTRATANTE:** Município de Cocos-BA - CNPJ: 14.222.012/0001-75 - **CONTRATADA:** Banda Bonde da Majestade Ltda - CNPJ: 21.113.977/0001-95 - **OBJETO:** Contratação de empresa para promoção de show artístico com a Banda Bonde do Vaqueiro na Expococos 2022, que será realizada no Parque de Exposições do Município de Cocos-BA - **VALOR GLOBAL:** R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) - **VIGÊNCIA:** 09 de junho de 2022 a 30 de junho de 2022 - **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 02.02.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO 13.392.029.2.019 - Comemoração de Festividades 3.3.9.0.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 00 - Fonte - **LOCAL E DATA:** Cocos-BA, 09 de junho de 2022 - **Marcelo de Souza Emerenciano** - **Prefeito Municipal.**

Rua Presidente Juscelino, 115, Centro, Cocos, Bahia, CEP 47.680-000
CNPJ n.º 14.222.012/0001-75

Telefone: (77) 3489.1041



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/8818-0AEC-1376-15FC-EC5A> ou vá até o site <http://www.procedebahia.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 8818-0AEC-1376-15FC-EC5A



Hash do Documento

c078061c5c81f93b7234f7bffb28675be665ed77ed7321c8f7c032a8a6a0212d

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 13/06/2022 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 13/06/2022 16:44 UTC-03:00